



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja revista a divisão de tarefas dos varredores de rua da cidade.

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar ao Executivo que através do departamento competente verifique esta distribuição da limpeza das ruas, pois os moradores da Rua B, no Bairro Saúde, relataram que essa rua não conta com esse serviço.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2017.


Marcelo José Resende
Vereador